



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 2022 04 2021/5

Data emissão:

Hora: 15:21

Responsável: Carvalho

Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2270/2022

Data 26/04/2022

SÚMULA: Concede reposição salarial aos Agentes Políticos do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos Agentes Políticos do Município num percentual **10,06% (dez vírgula zero seis por cento)**, ou seja, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021, conforme Lei Municipal nº 2016/2020, de 27/10/2020, a ser aplicada a partir de maio de 2022, ficando conforme tabela abaixo:

Cargo	Valor Mensal
Prefeito	23.114,58
Vice-Prefeito	9.404,46

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtido seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de abril de 2022.


GERSON FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2270/2022

Visa o presente Projeto de Lei concede reposição salarial aos Agentes Políticos do Município.

O índice de correção utilizada foi a definida na Lei Municipal nº 2016/2020 de 27/10/2020, que fixou os subsídios dos Agentes Políticos para o período de 2021 a 2024.

Os agentes políticos do cargo de Secretário não houve majoração uma vez que a Lei nº 2216/2022 de 07/02/2022, fixou novo subsídios a estes, que para majorar precisa ter vigência de 01(um) ano,

Por outro lado, o índice é igual à reposição concedida aos servidores públicos municipais.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de abril de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 163/2022

Três Barras do Paraná, em 18 de abril de 2022.

Exma. Sra.
Andreia Pereira.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 2270/2022, que concede reposição salarial aos Agentes Políticos do Município.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

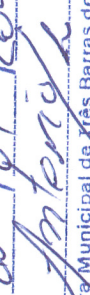
Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

RECEBIDO

Em 20/04/2022


Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 176/2022

Três Barras do Paraná, em 26 de abril de 2022.

Exma. Sra.
Andreia Pereira.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de solicitar a substituição do Projeto de Lei nº 2270/2022, que concede reposição salarial aos Agentes Políticos do Município.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

RECEBIDO 27/04/2022
Antônio A. Lischuischy Jr.
Câmara M. Três Barras, Pr

